

Orientação Administrativa nº 002/2023 - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas e CMEIs

Orienta os Gestores Educacionais quanto aos procedimentos administrativos a serem realizados junto ao Departamento de Transporte Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a Direção, Coordenação Pedagógica e Secretários Escolares das unidades educacionais quanto aos procedimentos administrativos a serem realizados junto ao Departamento de Transporte Escolar.

## 1. TRANSPORTE ESCOLAR

### 1.1 Carteirinha do Transporte Escolar

- ✓ No ato da matrícula do estudante, fazer a triagem da necessidade do uso do transporte escolar, baseado na Resolução Nº 777/2013 - GS/SEED e o Georreferenciamento da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Informar no SERE como usuário do transporte escolar;
- ✓ Caso o estudante tenha direito, tirar a foto do estudante;
- ✓ Preencher o formulário do *google forms* "Cadastro de estudantes do transporte escolar";
- ✓ As carteirinhas, por lote, serão encaminhadas à unidade educacional.

### 1.2 Solicitação de transporte de equipamentos/visitas/acompanhamento

- ✓ Entrar em contato direto com o Chefe da Divisão para agendamento, por meio dos telefones e e-mails a seguir.
  - \* 9 8457-1824 (whatsApp)
  - \* 3621-4141 Ramal 259
  - \* transporteescolar@umuarama.pr.gov.br